



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 959

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/11/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 7 / 11 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que, em 2010, foi aprovada a renovação de contrato entre a Sabesp e o município de Botucatu para prestação de serviços de saneamento básico na cidade para os próximos 30 anos;

Considerando que o contrato de programa da Sabesp estabeleceu, na ocasião, investimentos de 102,9 milhões de reais para o município, além da empresa contribuir com recursos para melhorias envolvendo a preservação dos recursos hídricos e qualidade de vida do município, entre eles, a instalação de uma Usina de Processamento e Reciclagem de Óleo de Cozinha para fabricação de Biodiesel, que seria utilizado pela Prefeitura Municipal e Sabesp em suas frotas. Se houver excedente, o mesmo poderia ser comercializado e os recursos gerados serão destinados às ações sociais do Município;

Considerando que o biodiesel é um combustível biodegradável derivado de fontes renováveis, que pode ser obtido por diferentes processos e pode contribuir com a preservação do meio ambiente de Botucatu,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO** e ao Superintendente Regional da Sabesp, **ENGº MAURÍCIO TÁPIA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de informarem como estão os procedimentos para a instalação de uma Usina de Processamento e Reciclagem de Óleo de Cozinha para fabricação de Biodiesel em Botucatu, conforme foi estipulado na renovação de contrato entre a Sabesp e o município de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de novembro de 2016.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
REDE